

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 127/SSO, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Renova a homologação dos cursos de piloto privado de avião, piloto comercial de avião e instrutor de vôo de avião, partes teórica e prática, do Aeroclube de Eldorado do Sul.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de piloto privado de avião, piloto comercial de avião e instrutor de vôo de avião, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, a contar do dia 19 de outubro de 2010, do Aeroclube de Eldorado do Sul, situada à BR 290, km 123, Bairro Monte Alegre, Eldorado do Sul - RS, CEP 92990-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.031141/2010-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO